



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 367/2024:** DESTITUI CONSELHEIRO QUE COMPUNHA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE – DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ / BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



## DECRETO Nº 3.467, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

*“Destitui Conselheiro que compunha o Conselho de Alimentação Escolar - CAE – do Município de Andaraí / BA e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2.288 de 08 de abril de 2021, que nomeou os Conselheiros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Andaraí/BA,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Destitui **DOMINGOS MOREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS**, representante do Poder Executivo, da função de membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Andaraí/BA.

**Art. 2º.** Nomeia **TARCISIO BATISTA DE ARAUJO**, representante do Poder Executivo, à função de membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Andaraí/BA.

**Art. 3º** O Decreto nº 2.288/2021 continua a produzir efeitos, com exceção dos dispostos nos Art. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ/BA**, em 25 de abril de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**

Prefeito Municipal